

RELATÓRIO REFERENTE ÀS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DE DESLIGAMENTO 2015/1

Senhora Pró-Reitora,

Encaminho o relatório referente às solicitações de Reconsideração de Desligamento dos cursos dos campi de Diamantina, a ser apreciado pelo CONSEPE:

Curso: BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nome	Situação	Motivo	Observação
Danilo Silva Collares	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). Solicitou reconsideração de desligamento, mas foi indeferido por não haver vagas remanescentes no curso. Entrou com recurso, alegando que se encontra em tratamento psiquiátrico.	Em 6 semestres, cursou apenas 22,5% do curso. Teria que cursar 77,5% do curso em 3 semestres.
Gianini Mairon da Silva	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). Solicitou reconsideração de desligamento, mas foi indeferido por não haver vagas remanescentes no curso. Entrou com recurso, alegando que se encontra em tratamento psiquiátrico.	Em 6 semestres, cursou apenas 33,75% do curso. Teria que cursar 66,25% do curso em 3 semestres.
José Lacorderio Moreira Neto	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter atingido o tempo máximo de integralização do curso e não ter solicitado dilação de prazo (artigo 80, inciso III). Solicitou reconsideração de desligamento, mas foi indeferido por não haver vagas remanescentes no curso. Entrou com recurso, alegando que conseguiria se formar com mais 1 semestre.	A DRCA informa que faltam 30,62% do curso (7 disciplinas, Atividades complementares e TCC)

Curso: BACHARELADO EM HUMANIDADES

Nome	Situação	Motivo	Observação
Anangelica Aparecida Rocha	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). Solicitou reconsideração de desligamento, mas foi indeferido por não haver tempo suficiente para integralizar o curso.	Em 7 semestres cursou apenas 30,59% do curso. Teria que cursar 69,41% do curso em 2 semestres.
Bruna Aparecida Pereira	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). Solicitou reconsideração de desligamento, mas foi indeferido por não haver tempo suficiente para integralizar o curso.	Em 7 semestres cursou apenas 44,12% do curso. Teria que cursar 55,88% do curso em 2 semestres.
Daniela Mascarenhas Campos	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). Solicitou reconsideração de desligamento, mas foi indeferido por não haver tempo suficiente para integralizar o curso.	Em 7 semestres cursou apenas 32,53% do curso. Teria que cursar 67,47% do curso em 2 semestres.

Jailson Benjamim Santos	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). Solicitou reconsideração de desligamento, mas foi indeferido por não haver tempo suficiente para integralizar o curso.	Em 8 semestres cursou apenas 29,41% do curso. Teria que cursar 70,59% do curso em 1 semestre.
João Henrique Rocha de Oliveira	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). Solicitou reconsideração de desligamento, mas foi indeferido por não haver tempo suficiente para integralizar o curso.	Em 8 semestres cursou apenas 37,65% do curso. Teria que cursar 62,35% do curso em 1 semestre.
Natália Pereira Fonseca	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). Solicitou reconsideração de desligamento, mas foi indeferido por não haver tempo suficiente para integralizar o curso.	Em 7 semestres cursou apenas 41,18% do curso. Teria que cursar 58,82% do curso em 2 semestres.
Wanderson Geraldo de Fátima Vieira	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). Solicitou reconsideração de desligamento, mas foi indeferido por não haver tempo suficiente para integralizar o curso.	Em 7 semestres cursou apenas 40% do curso. Teria que cursar 60% do curso em 2 semestres.
Antonio Pedro Cardoso	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). O acadêmico está em dilação de prazo e está solicitando Reconsideração de Desligamento pela 2º vez. Contudo, o tempo de dilação concedido não será suficiente para conclusão do curso.	O tempo de dilação de prazo concedido não será suficiente para conclusão do curso, necessitando de mais 2 semestres (2015/2 e 2016/1).
Fábia Evangelista Gomes	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). O acadêmico já cumpriu o tempo máximo de integralização curricular, estando em dilação de prazo desde 2014/2 (foram concedidos 03 semestres de dilação). Solicitou reconsideração de desligamento, mas foi indeferido	Para conclusão de 36,47% da carga horária precisará de dilação de prazo para os semestres 2015/2 e 2016/1.
Rosiléia Ferreira da Silva	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). A acadêmica já foi desligada. Solicitou Reconsideração de desligamento e retornou em 2013/2. Portanto, está solicitando pela 2º vez a reconsideração de desligamento.	Possui somente 02 semestres para cumprir o correspondente a 67,65% da carga total do curso.
Thalita Barroso Oliveira	Indeferido	Em 2014/2 teve sua matrícula cancelada por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). Em 2015/1 teve sua matrícula cancelada pelo mesmo motivo. Portanto, está solicitando reconsideração de desligamento pela 2º vez.	Possui somente 03 semestres para cumprir o correspondente a 73,53% da carga total do curso;
Paulo Victor Ferreira de Aguiar	Indeferido	Em 2013/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso, ou seja, 4,5 anos. Solicitou Dilação de prazo e obteve dois semestres (2014/1 e 2014/2). Após usufruir a dilação concedida e não conseguir concluir o curso, teve sua matrícula cancelada com posterior desligamento do curso de acordo com o Art. 80, inciso III.	Para concluir o curso, precisará de mais 1 semestre (2015/2).
Zulma Fernanda Rocha Santos	Indeferido	Em 2013/1 teve sua matrícula cancelada por não solicitar o reingresso, conforme prevê o Art. 80, inciso III. Solicitou reconsideração e retornou ao curso. Em 2015/1, teve sua matrícula cancelada novamente, por ter sido reprovada por aproveitamento e/ou faltas em todas as disciplinas em que esteve inscrito por 02(dois) semestres letivos, conforme o Art. 80, inciso II. Está solicitando	Já cumpriu 09 semestres de integralização, atingindo o tempo máximo. Para concluir precisa cursar 57,65% da carga total. Será necessário 3 semestres (2015/2, 2016/1 e 2016/2) de dilação de prazo para integralizar seu curso.

		reconsideração de desligamento pela segunda vez.	
Evandro Marcos da Silva	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). Solicitou reconsideração de desligamento, mas foi indeferido por não haver tempo suficiente para integralizar o curso.	Em 6 semestres cursou apenas 29,41% do curso. Teria que cursar 70,59% do curso em 3 semestres.
Maria das Graças de Jesus Rosa	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter atingido o tempo máximo de integralização do curso e não ter solicitado dilação de prazo (artigo 80, inciso III).	Deverá cumprir o equivalente a 21,14% da carga total do curso. Sendo necessário mais 2 semestres (2015/2 e 2016/1) de dilação de prazo para integralizar o curso.
Hugo Geraldo Magela Vieira	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter atingido o tempo máximo de integralização do curso e não ter solicitado dilação de prazo (artigo 80, inciso III).	Deverá cumprir o equivalente a 40,59% da carga total do curso. Sendo necessário mais 2 semestres (2015/2 e 2016/1) de dilação de prazo para integralizar o curso.
Hebert Danillo Rodrigues Santos	Indeferido	Em 2013/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso. Solicitou dilação de prazo e obteve dois semestres (2014/1 e 2014/2). Após usufruir da dilação concedida e não conseguir concluir o curso, teve sua matrícula cancelada de acordo com o Art. 80, inciso III.	O acadêmico precisará de mais 2 semestres (2015/2 e 2016/1) para concluir o curso
Leidijane de Jesus Alves	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada por ter atingido o tempo máximo de integralização do curso e não ter solicitado dilação de prazo (artigo 80, inciso III).	Deverá cumprir o equivalente a 53,53% da carga total do curso. Sendo necessário mais 03 semestres (2015/2, 2016/1 e 2016/2) para concluir o curso.
Ivanete de Oliveira Pinheiro	Indeferido	Em 2013/2, atingiu o tempo máximo de integralização do curso. Solicitou dilação de prazo e obteve dois semestres (2014/1 e 2014/2). Após usufruir da dilação concedida e não conseguir concluir o curso, teve sua matrícula cancelada de acordo com o Art. 80, inciso III.	A acadêmica precisará cursar mais 1 semestre (2015/2) para concluir o curso.

Curso: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	Situação	Motivo	Observação
LARA PIRES DE SOUSA	Indeferido	Teve sua matrícula cancelada e solicitou reconsideração de desligamento, por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). Concluiu o tempo máximo de integralização curricular em 2014/2 e ainda falta carga horária a cumprir. Pediu a dilação de prazo fora do prazo (28/02/15) previsto em calendário acadêmico. Sugere, portanto, autorização de mais dois semestres de dilação para concluir o curso.	Concluiu 97,93% de carga horária e falta somente uma disciplina para cursar, sugere que permaneça na estrutura curricular anterior (2007/1).

Curso: ENGENHARIA FLORESTAL

Nome	Situação	Motivo	Observação
JOSEANE APARECIDA PEREIRA PINTO	Indeferido	Foi desligada em 15/03/2014. Obteve Reconsideração e retornou em 2014/1. Solicitou e obteve trancamento para 2014/1 e 2014/2. Não reingressou e teve sua matrícula cancelada novamente. Trata-se, portanto, de 2ª solicitação de Reconsideração de Desligamento.	Concluiu 7,42% de carga horária total do curso em 2 semestres.
MICHEL CORDEIRO SILVA	Indeferido	Foi desligado em agosto de 2014. Obteve Reconsideração e retornou em 2014/2. Foi reprovado em todas as disciplinas e teve sua matrícula cancelada novamente. Trata-se, portanto, de 2ª solicitação de Reconsideração de Desligamento.	Concluiu 10,94% de carga horária total do curso em 5 semestres.
JOSÉ DAVIMAR SANTOS JÚNIOR	Indeferido	Foi desligado em agosto de 2014. Obteve Reconsideração e retornou em 2014/2. Foi reprovado em todas as disciplinas e teve sua matrícula cancelada novamente. Trata-se, portanto, de 2ª solicitação de Reconsideração de Desligamento.	Concluiu 51,17% de carga horária total do curso em 7 semestres.

Curso: FARMÁCIA

Nome	Situação	Motivo	Observação
STEPHÂNIA NATANIELLE EVANGELISTA	Indeferido	Foi desligado em agosto de 2014. Obteve Reconsideração e retornou em 2014/2. Foi reprovado em todas as disciplinas e teve sua matrícula cancelada novamente. Trata-se, portanto, de 2ª solicitação de Reconsideração de Desligamento.	Concluiu 10% de carga horária total do curso em 5 semestres.

Curso: LICENCIATURA EM QUÍMICA

Nome	Situação	Motivo	Observação
MELINA RAIMUNDI ANDRADE	Indeferido	Obteve 3 semestres de dilação (2014/2, 2015/1 e 2015/2). Teve sua matrícula cancelada com posterior desligamento do curso, por ter sido reprovada em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). Apresentou a justificativa da perda do semestre por problemas de doença em família, no qual a aluna exercia função de acompanhante dos avós.	Na estrutura de 2008/1, falta <u>30,85%</u> da carga horária total do curso. Deverá ser vinculada ao currículo atual (2009/2), no qual falta <u>35,71%</u> da carga horária total do curso.
ERIK RIBEIRO PINTO	Indeferido	Não pediu dilação de prazo no prazo previsto em calendário acadêmico (de 09 a 12/12/2014). Teve sua matrícula cancelada com posterior desligamento, por ter sido reprovado em dois semestres letivos (artigo 80, inciso II). Concluiu o tempo máximo de integralização curricular em 2014/2 e ainda tem carga horária a cumprir. Sugere, portanto, autorização de mais seis semestres de dilação para concluir o curso.	Na estrutura de 2008/1, falta <u>50,75%</u> da carga horária total do curso. Deverá ser vinculado ao currículo atual (2009/2), no qual falta concluir uma carga horária de <u>54,29%</u> .

Curso: ODONTOLOGIA

Nome	Situação	Motivo	Observação
WADIMIR DOS REIS XAVIER	Indeferido	Não solicitou o Reingresso dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico e conforme prevê a Resolução CONSEPE nº 05/2011. Foi desligado e solicitou a Reconsideração dentro do prazo, mas não há vagas no curso, motivo do indeferimento, observada a Resolução nº 24 – CONSEPE, de 11 de agosto de 2014 que em seu art. 2º prevê que para o retorno dos acadêmicos aos cursos de graduação da UFVJM é necessário que haja vagas. (Justificativa do acadêmico em anexo).	Concluiu 48,42% da carga horária total. Deverá cursar 15 disciplinas, entre Estágios, Clínica Integrada, TCC's e as Atividades Complementares. O prazo que ainda possui é de 10 semestres com reativação da matrícula a partir de 2015/2.

Curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Nome	Situação	Motivo	Observação
LUCAS RODRIGUES PINTO	Indeferido	Trata-se de 2ª solicitação de Reconsideração de Desligamento.	Concluiu 7,01% da carga horária total. Deverá cursar 40 disciplinas, cumprir com o Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades Complementares e com os Projetos Orientados I e II (TCC), sendo que o prazo máximo para integralização curricular que ainda possui é de 07 (sete) semestres com reativação da matrícula a partir de 2015/2.
THIAGO GONÇALVES	Indeferido	Trata-se de 2ª solicitação de Reconsideração de Desligamento. (Documento do orientador, coordenador do cursos de Sistemas de Informação).	Concluiu 83,18% da carga horária total. Deverá cumprir com Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades Complementares e com o Projeto Orientado II (TCC), sendo que o prazo máximo para integralização curricular que ainda possui é de 02 (dois) semestres com reativação da matrícula a partir de 2015/2.

Curso: TURISMO

Nome	Situação	Motivo	Observação
JANAÍNA LÚCIA DE ANDRADE	Indeferido	Em 2013/2 atingiu o tempo máximo de integralização. Solicitou e obteve 2 semestres (2014/1 e 2014/2). Em 2013/2 teve sua matrícula cancelada. Obteve Reconsideração e retornou em 2014/2. Por decisão do colegiado foi vinculada ao currículo 2008/1 de seu curso. Teve sua matrícula cancelada novamente em 2015/1. Trata-se, portanto, de 2ª	Concluiu 98,91% da carga horária total. Depende apenas da conclusão do TCC (caso o colegiado aprove, deverá ser vinculado ao currículo de 2008/1 – antigo).

		solicitação de Reconsideração de Desligamento.	
--	--	--	--

Curso: ZOOTECNIA

Nome	Situação	Motivo	Observação
KAMYLA VICTÓRIA ANSELMO RIBEIRO	Indeferido	Trata-se de 2ª solicitação de Reconsideração de Desligamento.	Concluiu 12,05% de carga horária total. Deverá cursar 52 disciplinas, cumprir com o Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades Complementares e o (TCC), além de 180 horas de disciplinas Eletivas. O prazo que ainda possui é de 07 (sete) semestres (2015/2 e 2018/2); integralização curricular que ainda possui é de 02 (dois) semestres com reativação da matrícula a partir de 2015/2.
PAULA REGINA MENEZES FRATTEZI	Indeferido	Trata-se de 2ª solicitação de Reconsideração de Desligamento.	Concluiu 12,42% de carga horária total. Deverá cursar 50 disciplinas, cumprir com o Estágio Curricular Supervisionado, as Atividades Complementares e o (TCC), além de 180 horas de disciplinas Eletivas. O prazo que ainda possui é de 07 (sete) semestres com reativação da matrícula a partir de 2015/2.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Polo: Águas Formosas

Curso: Licenciatura em Matemática

Nome	Situação	Motivo	Observação
CLAUDILANE SOARES FERREIRA	Indeferido	Trata-se de 2ª solicitação de Reconsideração de Desligamento.	Concluiu 1,06% de carga horária total do curso, ou seja, 5 semestres, sendo aprovada em 1 disciplina.

Curso: Licenciatura em Física

Nome	Situação	Motivo	Observação
GISLEIDE BARBOSA RODRIGUES	Indeferido	Trata-se de 2ª solicitação de Reconsideração de Desligamento.	Concluiu 5,25% de carga horária total do curso, ou seja, 5 semestres, sendo aprovada em 3 disciplinas.

Polo: Diamantina

Curso: Licenciatura em Matemática

Nome	Situação	Motivo	Observação
ELDSMAR GONÇALVES DA CUNHA	Indeferido	Trata-se de 2ª solicitação de Reconsideração de Desligamento.	Concluiu 5,29% de carga horária total do curso, ou seja, 5 semestres. A referida carga horária é decorrente de aproveitamento de estudos.

Polo: Padre Paraíso

Curso: Licenciatura em Matemática

Nome	Situação	Motivo	Observação
LÍDIA GOMES RIBEIRO	Indeferido	Trata-se de 2ª solicitação de Reconsideração de Desligamento.	Concluiu 3,17% de carga horária total do curso, ou seja, 5 semestres, sendo aprovada em 2 disciplinas.

Polo: Minas Novas

Curso: Licenciatura em Matemática

Nome	Situação	Motivo	Observação
SIMONE APARECIDA ALVES FERREIRA	Indeferido	Trata-se de 2ª solicitação de Reconsideração de Desligamento.	Não foi aprovada em nenhuma disciplina. Total de carga horária cursada 0,00%.